

PORTARIA IPREMB Nº 202, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, ZELITA SERAPIÃO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2073, de 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Zelita Serapião, inscrita no CPF sob nº 221.597.706-04, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0206320-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SC C1 17, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de abril de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB



João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Superintendente de Benefícios
IPREMB mat. 0542453-1